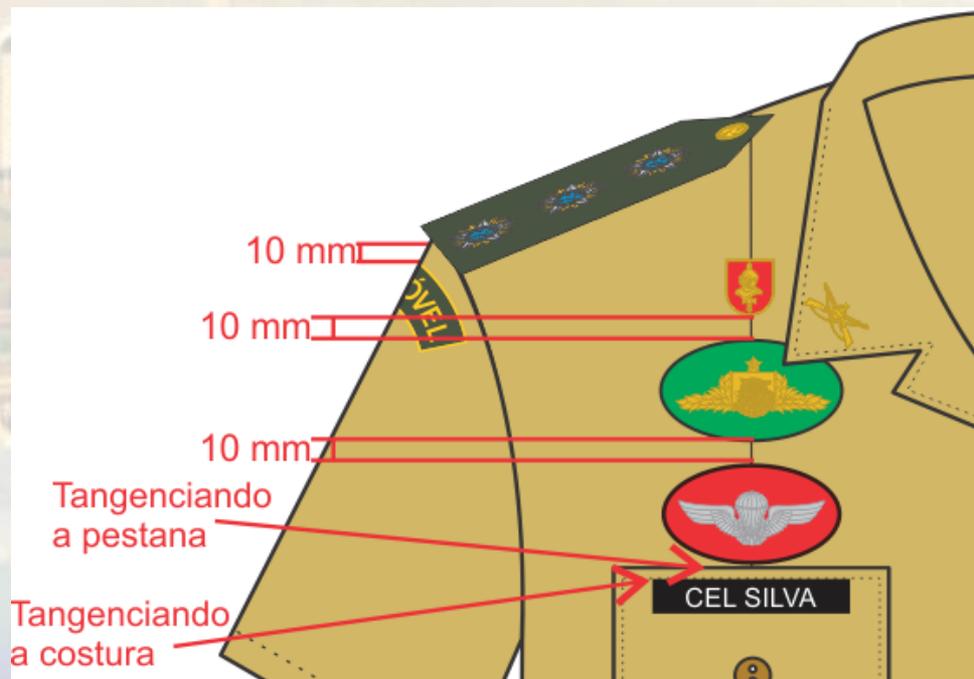




Está autorizado, desde o dia 21 AGO 19, o uso do Distintivo de Comando, Chefia ou Direção de OM simultaneamente com até 2 (dois) distintivos do Grupo D (Curso ou estágio) nos 3º, 4º, 5º, 6º e 8º Uniformes.



O uso do distintivo de Cmdo, Ch ou Dir é obrigatório para os oficiais e praças possuidores do referido distintivo e facultativo para os oficiais-generais.

